



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Imbituba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Exposição de Motivos nº 01/2022-SEDAP.

Imbituba, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de ***Lei Municipal que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e dá outras providências.***

2. A proposição tem como objetivo normatizar e padronizar a legislação vigente nos municípios que fazem parte da região da AMUREL, tendo por objetivo aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (Suasa). Ele padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

3. Nesse sentido, solicitamos ao executivo municipal remeter ao legislativo municipal a presente lei.

4. São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da proposição em questão.

Respeitosamente,

Diego Huorlin Leopoldo
Secretário Municipal de Agricultura e pesca



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Imbituba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Anexo à Exposição de Motivos nº 01/2022-SEDAP

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Necessidade de padronização da legislação vigente nos municípios do consórcio CIM-Amurel

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Padronização da legislação referente ao Sistema de Inspeção Sanitária de produtos de origem animal, com ingresso no SISB/SUASA, garantindo a padronização e harmonização de procedimentos assim como a comercialização de produtos em todo território nacional pelos estabelecimentos que venham a aderir ao sistema.

3. Alternativas existentes a proposição.

Atualmente ocorre a inexistência de medida similar.

4. Custos

Inexistentes, pois não há transferência de recursos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6118-25B4-A35F-7D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO HUORLIN LEOPOLDO (CPF 044.XXX.XXX-71) em 23/03/2022 11:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6118-25B4-A35F-7D24>